



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 993, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido a autorização de afastamento do servidor docente **GUILHERME TROPIA BARRETO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº. 1753308, lotado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Estadual de Campinas, a ser realizado em Campinas/SP, no período de 01/08/2014 a 28/02/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.011213/2014-32.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**